



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro ▪ CEP nº 58.893-000

CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91 ▪ E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº. 457 /2023

Autoriza a prorrogação dos contratos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei e que ela sanciona a seguinte Lei:

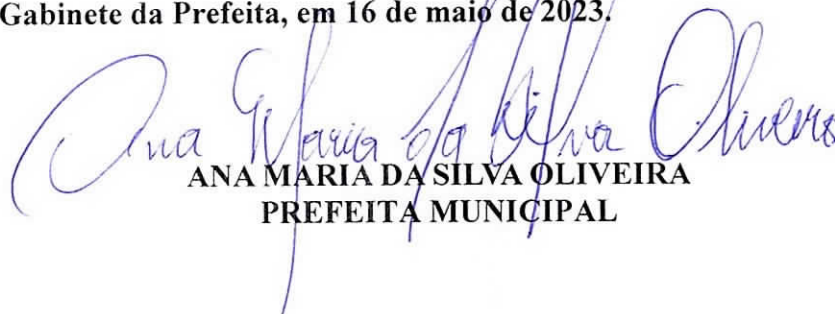
Art. 1º Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar os contratos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, por mais um período de 18 (dezoito) meses, a contar do prazo final estabelecido anteriormente pela Lei Municipal nº. 402/2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL